

**RESULTADO DOS RECURSOS FEITOS A PARTIR DAS LISTAS 2 - EDITAL n.27/2020  
CREDENCIAMENTO DE CULTURAS POPULARES E TRADICIONAIS**

Listagem por ordem alfabética

ID	Nome do Candidato	Situação da proposta
154	Andressa de Araújo Tavares	DEFERIDO
219	Rubens Aparecido Marinho	DEFERIDO
1542	Luciana Galiza Borges	DEFERIDO
1982	Adenilson Mauro Neves	DEFERIDO
823	Marcos Vinícius Conrado	DEFERIDO
1199	Elenice Lopes da Silva	DEFERIDO
1192	Linyker Mesencio Araujo e Silva	DEFERIDO
1435	Jaime Alves dos Santos	DEFERIDO
718	Antônio Marcos Rodrigues Sette	DEFERIDO
1005	Reinaldo Marques de Souza	DEFERIDO
2313	Claudiléia Maria da Costa Spinola	DEFERIDO
22115	Maria Aparecida Pimenta Rodrigues Silva	DEFERIDO
1178	Zilda Pereira Lisboa	DEFERIDO
1714	Mauro da Silva Terra	DEFERIDO
1587	Luiz Eduardo Rezende de Jesus	DEFERIDO
2262	Saturnino Rodrigues Militão	DEFERIDO
1116	Fárlem Aparecido Oliveira	DEFERIDO
1560	Anástacio Luiz de Oliveira	DEFERIDO
475	Carlúcio de Jesus Viana	DEFERIDO

ID	Nome do candidato	Situação da resposta ao recurso	Observação do parecerista
2146	Derleia dos Santos Euzébio	INDEFERIDO	Foi apresentado apenas o Formulário de Recurso Anexo IV preenchido. Para fins deste edital, inscrição não configura como categoria de Povos e Comunidades Tradicionais. Núcleos segmentados não estão contemplados no edital.
1123	Flavio Silva dos Santos (Ilê Asé Yemonjá Ati Odé)	INDEFERIDO	Foi enviado CPF mas não foi enviado o anexo II do edital 27, com as assinaturas das testemunhas.
859	Natalino Martins da Silva	INDEFERIDO	O proponente encaminhou documentação que solucionava a desconformidade com o inciso II do item 3.3. do Edital 27/2020 porém verificou-se

			que a ASSOCIACAO AFRO CULTURAL DE ANDRELANDIA não se enquadra nas categorias previstas no edital.
<b>1750</b>	Maria Elza Camilo	INDEFERIDO	O proponente encaminhou Anexo IV preenchido, no entanto, para fins deste edital, inscrição não configura como categoria de Povos e Comunidades Tradicionais.
<b>1150</b>	Lucimar Maria Silva Gomes	INDEFERIDO	A proponente não encaminhou documentação que solucionava a desconformidade com o inciso IV do item 3.3. do Edital 27/2020